



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 21.193.071/0001-28

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ -PA no período: 08/03/2024 - 09/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA VISITA NO ESCRITÓRIO DA AMAT., sendo 300,00, cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

---

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABA -PA no período: 08/03/2024 - 09/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA VISITA NO ESCRITÓRIO DA AMAT., sendo 300,00, cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**B01869AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/03/2024. Edição 3453  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>